

**Alteração 41****Dominique Bilde**

em nome do Grupo ENF

**Relatório****Milan Zver**Execução do Programa «Erasmus +»  
2015/2327(INI)**A8-0389/2016****Proposta de resolução****N.º 32***Proposta de resolução*

32. Entende que o programa Erasmus + constitui um dos pilares fundamentais para a adaptação *da população europeia* à aprendizagem ao longo da vida; insta, por conseguinte, a Comissão a explorar plenamente a dimensão da aprendizagem ao longo da vida inerente ao programa, promovendo e incentivando a cooperação intersectorial ao abrigo do programa Erasmus +, programa este que dispõe de uma margem para o efeito muito superior à existente nos anteriores programas, e solicita que a Comissão aprecie a cooperação intersectorial na avaliação intercalar do programa, a apresentar no final de 2017; reconhece que os projetos e as atividades intersectoriais põem em evidência o potencial para melhorar o desempenho do programa; solicita que a mobilidade para efeitos educativos se torne parte integrante de todo e qualquer programa de ensino superior ou de formação profissional, a fim de melhorar a qualidade do ensino superior e do sistema de ensino e formação profissional e de ajudar as pessoas a aumentar as suas qualificações profissionais, as suas competências e as oportunidades de progressão na carreira, bem como no intuito de reforçar a sensibilização para as competências adquiridas durante o período de mobilidade em todos os sectores visados

*Alteração*

32. Entende que o programa Erasmus + constitui um dos pilares fundamentais para a adaptação *dos cidadãos dos Estados-Membros* à aprendizagem ao longo da vida; insta, por conseguinte, a Comissão a explorar plenamente a dimensão da aprendizagem ao longo da vida inerente ao programa, promovendo e incentivando a cooperação intersectorial ao abrigo do programa Erasmus +, programa este que dispõe de uma margem para o efeito muito superior à existente nos anteriores programas, e solicita que a Comissão aprecie a cooperação intersectorial na avaliação intercalar do programa, a apresentar no final de 2017; reconhece que os projetos e as atividades intersectoriais põem em evidência o potencial para melhorar o desempenho do programa; solicita que a mobilidade para efeitos educativos se torne parte integrante de todo e qualquer programa de ensino superior ou de formação profissional, a fim de melhorar a qualidade do ensino superior e do sistema de ensino e formação profissional e de ajudar as pessoas a aumentar as suas qualificações profissionais, as suas competências e as oportunidades de progressão na carreira, bem como no intuito de reforçar a sensibilização para as competências adquiridas durante o período de mobilidade

e promover o conhecimento sobre a aprendizagem, a formação e a animação juvenil; salienta o valor acrescentado das ações de educação e formação profissionais do programa Erasmus + no apoio à integração ou reinserção de grupos desfavorecidos na educação/formação profissional, a fim de facilitar a sua transição para o mercado de trabalho; solicita que sejam dadas aos estudantes do ensino e formação profissionais melhores oportunidades para estagiarem ou realizarem parte dos seus estudos nos países vizinhos, nomeadamente através do financiamento das despesas de viagem dos estudantes que mantêm a sua residência no seu país de origem;

em todos os sectores visados e promover o conhecimento sobre a aprendizagem, a formação e a animação juvenil; salienta o valor acrescentado das ações de educação e formação profissionais do programa Erasmus + no apoio à integração ou reinserção de grupos desfavorecidos na educação/formação profissional, a fim de facilitar a sua transição para o mercado de trabalho; solicita que sejam dadas aos estudantes do ensino e formação profissionais melhores oportunidades para estagiarem ou realizarem parte dos seus estudos nos países vizinhos, nomeadamente através do financiamento das despesas de viagem dos estudantes que mantêm a sua residência no seu país de origem;

Or. en